

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2019	15h15	ORDINÁRIA	122

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 708, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer é pela aprovação rejeitando as emendas de nº 1, 2, 5, 6 e 8 e aprovando as emendas de nº 3, 7 e 9. Retificando, as emendas de nº 3 e 7 foram retiradas e a de nº 9 foi acatada na forma do Substitutivo nº 4. Ficam prejudicadas as emendas protocoladas ao Projeto de Lei nº 708, de 2019. Sr. Presidente, esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Esta Presidência informa que os projetos estão em tramitação conjunta.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado Eduardo Pedrosa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2019	15h15	ORDINÁRIA	127

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre os projetos e as emendas está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Deputado Roosevelt Vilela que faça a retificação do seu parecer, porque V.Exa. somente citou um projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que profira parecer aos projetos e às emendas.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, retificamos o parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 52, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “cria a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDSPDS)”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 708, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, retificando nosso parecer, aprovamos o Projeto de Lei nº 52, de 2019, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 708, de 2019, na forma do Substitutivo nº 4.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ratificado o parecer.

Ratificamos a votação pela aprovação com a presença de 22 Deputados.